



**LEI Nº 6.196 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza o Poder Executivo de Getúlio Vargas a transferir recursos para a reforma das futuras instalações do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte – Sede Regional e dá outras providências.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse de valores para a Associação dos Municípios do Alto Uruguai – AMAU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, conforme decisão unânime tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 03 de Agosto de 2023, com registro na ata AMAU nº 06/2023.

Art. 2º Para o atendimento das despesas autorizadas na presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Valor
02.01	04	122	0010	2.004	3.3.50.41.00.000	1500	12.000,00

Art. 3º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Função	Programa	Subprograma	Projeto	Rubrica	FR	Valor
02.01	04	182	0004	2.169	3.3.90.32.00.000	1500	12.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 18 de agosto de 2023.

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeitura Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETTA,  
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 21/08/2023.



**Projeto de Lei nº 085/2023 – Exposição de Motivos**

Getúlio Vargas, 14 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 03 (três) de Agosto de 2023, com registro na ata AMAU nº 06/2023.

Destacamos que, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fora aprovada a criação do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte – com Decreto já publicado junto ao Diário Oficial do Estado.

Na última Assembleia Ordinária da AMAU, o Comando do 13º BPM apresentou as futuras instalações do local, cujo valor orçado total da reforma é de 1 milhão de reais. Ainda, informou que o Município de Erechim/RS, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, propõem-se a participar em 34% e 33% do montante necessário, ou seja, um valor total R\$ 652.000,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

Ainda, considerando o caráter regional do Comando, foi proposto à AMAU a contribuição em 33% do valor, repartindo-se entre os Municípios que irão compor o CRPO - Norte, retirando Erechim/RS (que já está contribuindo com a maior parte dos valores), e com exceção dos Municípios de Charrua - RS e Sertão - RS que continuarão fazendo parte do CRPO – Planalto.

Após discussão, fora aprovada por unanimidade a contribuição dos remanescentes 29 municípios da AMAU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Ainda, considerando o cronograma de execução da obra, restou deliberado que é possível realizar a divisão dos valores em 04 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir do mês de Setembro.

Considerando a importância da instalação do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, acreditamos que a iniciativa contempla o interesse público, uma vez que trará o Comando das forças de segurança (Brigada Militar) mais próximo de nossas cidades, qualificando e ampliando os serviços atualmente disponibilizados para nossa população.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,  
Prefeito Municipal.

Senhor Presidente  
NILSO JOAO TALGATTI  
Câmara de Vereadores  
Nesta